



Pregão nº 049/2019

Processo nº 3862/2018 de 11/12/2018

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Às dez horas do dia dezesseis de abril de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Sumidouro, presentes os membros nomeados pela Portaria n.º 116/19 de 01/04/2019, foi instalada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe, cujo objeto é **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, HIGIENE E LIMPEZA – SRP** para a Secretaria Municipal de Saúde, atendendo à solicitação da respectiva Secretária Municipal. Inicialmente a Comissão de Pregão atestou o comparecimento das empresas **B.M.G. DISTRIBUIDORA LTDA-ME; ROMÂNIA DE AZEVEDO GUEDES – ME; ABEL ANGELO PEREIRA MERCEARIA – ME; VOGAS MAGAZINE LTDA; CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME; RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COM E REPR E SERVIÇOS GERAIS LTDA; 3B COMERCIAL EIRELI; CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; ROMEIRO E ROMEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI; R.O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS – ME; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SOPHIA LTDA-ME; 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA; PISOM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI ME; MACABÚ E MACABÚ LTDA EPP** e o micro empreendedor individual **LUCIANO ALVES ZÃO**, sendo certo que seus representantes apresentaram-se devidamente credenciados, apresentando também a declaração de que trata o inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520/02, bem como a devida certidão da junta comercial com finalidade de utilizarem-se das prerrogativas de ME/EPP. O Pregoeiro/Presidente da Comissão Permanente de Licitação na oportunidade alertou mais uma vez os Licitantes presentes quanto à formação de cartéis como prática criminal que vem causando sérios prejuízos a Administração Pública em geral. Após, a Comissão de Pregão recebeu os envelopes “A” e “B”, requerendo aos presentes que os rubricassem, verificando encontrarem-se os mesmos inviolados e lacrados. Foi informado aos presentes acerca da inexistência de limites em relação a quantidade de lances e valor, iniciando os trabalhos pela abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, constatando-se que as propostas apresentadas, lances ofertados e ordem de classificação para o objeto da presente licitação se encontram discriminados no quadro anexo, que é parte integrante desta ata. Os representantes das empresas **ROMÂNIA DE AZEVEDO GUEDES – ME; ABEL ANGELO PEREIRA MERCEARIA – ME; R.O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS – ME; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SOPHIA LTDA-ME e MACABÚ E MACABÚ LTDA EPP** retiraram-se da sessão durante a fase de lances alegando motivos pessoais. A firma **100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA** teve sua proposta desclassificada no item 03 sendo considerado inexecutável. As empresas **B.M.G. DISTRIBUIDORA LTDA-ME; VOGAS MAGAZINE LTDA; CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME e LUCIANO ALVES ZÃO** tiveram sua proposta desclassificada no item 57 por estar em desacordo com o Edital e por fim a firma **ROMÂNIA DE AZEVEDO GUEDES – ME** teve sua proposta desclassificada no item 83 pelo mesmo motivo supracitado. Verificados os documentos de habilitação das empresas vencedoras de itens do objeto, constatou-se a regularidade de todas, pelo que foram declaradas **HABILITADAS**. Assim sendo, esta Comissão de Pregão declara vencedora(s) e adjudica os itens as firmas conforme quadro de Julgamento Final, que tendo seus representantes assinado e rubricado o quadro de lances verbais onde as mesmas tomaram ciência que vem ratificar os novos preços propostos para os itens, proporcionando uma economia de 56,14% com relação aos preços inicialmente estimados pela



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

administração. Fica desde já o(s) Licitante(s) vencedor(es) convocado(s) para a assinatura da pertinente Ata de Registro de Preços no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação da Homologação. Não houve manifestação acerca de recursos. Nada mais havendo a tratar, declara-se encerrada a presente reunião, cuja ata eu, pregoeiro desta comissão, lavrei e assino, juntamente com os representantes das empresas presentes.

Comissão de Pregão

Licitantes

THIAGO BANDEIRA DE GOUVÊA MARQUES Pregoeiro	B.M.G. DISTRIBUIDORA LTDA-ME	PISOM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI ME
REJÂNIO JOSÉ RIBEIRO XAVIER Equipe de Apoio (Pregoeiro Substituto)	LUCIANO ALVES ZÃO	VOGAS MAGAZINE LTDA
ARY MENDES DE SOUZA Equipe de Apoio	CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME	RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COM E REPR E SERVICOS GERAIS LTDA
ANA CLÁUDIA CHAPETA DA SILVA Equipe de Apoio	3B COMERCIAL EIRELI	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
	ROMEIRO E ROMEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI
		100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA



Estado do Rio de Janeiro
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
 CNPJ: 32.165.706/0001-08
 Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro/RJ - CEP 28637-000

Quadro II

QUADRO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 - MENOR PREÇO POR ITEM
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3862/2018 de 11/12/2018
 EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE COPA, HIGIENE E LIMPEZA -
 Abertura das Propostas: 16/04/2019, às 10:00hs

Legenda:

10,00	Menor preço
0,00	Menor preço vencedor de sorteio (empate)
0,00	Preço acima do valor máximo (desclassificado)

Valor Orçado:	283.036,35
Valor Final:	124.145,96
Economia:	56,14%
*Desconsiderando itens não cotados	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Unidade Estimada	S.M.G. DISTRIBUIDORA L.TDA-ME	ROMANA DE AZEVEDO QUEDES -ME	ABEL ANGELO PEREIRA MICKCASSIA -ME	VOGAS MAGAZINE L.TDA	CANALÉ DE CAMBIO DISTRIBUIDORA L.TDA-ME	RIBBARNAR DISTRIBUIDORA COM E REPR E SERVIÇOS GERIAS L.TDA	JB COMERCIAL ERELI	ODDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS L.TDA	ROMERO E ROMERO COMÉRCIO E SERVIÇOS ERELI	ARMAZEN SUPERMARC ERELI	R.O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME	LIUCIANO ALVES ZAO	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SOPHIA L.TDA-ME	180%EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARABÁ L.TDA	PRIM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ERELI ME	MACABU E MACABU L.TDA EPP	Valor Total (Considerando Firma Vencedora)	
71	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 4.5 L	UND	02	56,60	35,938	56,60	45,90	37,375	52,00	40,00	NC	48,00	56,00	53,90	56,60	39,00	56,60	94,00	NC	42,00	68,00	
72	PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO COM TAMP. ALÇAS LATERAIS DE MADEIRA TAM. 18	UND	04	68,23	NC	68,23	68,20	25,845	48,10	N/C	NC	NC	67,80	67,40	68,23	nc	68,23	75,99	NC	NC	79,96	
73	PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO COM TAMP. ALÇAS LATERAIS DE MADEIRA TAM. 20	UND	04	76,00	NC	76,00	75,98	25,845	50,70	N/C	NC	NC	75,00	74,90	76,00	nc	76,00	25,40	NC	NC	101,20	
74	PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO COM TAMP. ALÇAS LATERAIS DE MADEIRA TAM. 22	UND	04	81,53	81,50	81,53	81,50	28,80	53,30	N/C	NC	NC	NC	79,90	81,53	nc	81,53	28,90	NC	NC	115,20	
75	PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO COM TAMP. ALÇAS LATERAIS DE MADEIRA TAM. 26	UND	03	89,52	89,50	89,52	89,49	36,90	66,30	B/C	NC	NC	NC	88,90	89,52	nc	89,52	37,00	NC	NC	110,70	
76	PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO COM TAMP. ALÇAS LATERAIS DE MADEIRA TAM. 28	UND	03	97,23	97,20	97,23	97,19	40,90	67,60	N/C	NC	NC	96,50	96,90	97,23	nc	97,23	42,00	NC	NC	122,70	
77	PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO COM TAMP. ALÇAS LATERAIS DE MADEIRA TAM. 30	UND	03	112,46	112,40	112,46	112,40	44,90	70,20	N/C	NC	NC	110,00	111,90	112,46	nc	112,46	45,00	NC	NC	134,70	
78	PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO COM TAMP. ALÇAS LATERAIS DE MADEIRA TAM. 32	UND	03	124,33	124,00	124,33	124,25	49,90	88,60	N/C	NC	NC	123,00	123,90	124,33	nc	124,33	49,90	NC	NC	149,40	
79	PANO P/ TUDO MULTIUSO (SIMILAR AO PERFEZ 60X33CM) PCT C/ 5	PCT	400	5,20	2,375	5,20	3,89	5,65	1,76	3,75	5,20	5,20	1,69	5,10	5,20	2,00	4,68	1,50	3,77	3,35	600,00	
80	PAPEL HIGIENICO BRANCO PICOTADO FOLHA DUPLA ULTRA MACIO 30 M PCT C/ 4 ROLOS	PCT	4.400	5,84	NC	3,75	3,99	3,107	3,38	4,89	3,47	4,70	5,80	3,12	5,82	3,90	5,00	2,81	3,09	5,10	12.364,00	
81	PAPEL INTERFOLHA BRANCO PCT 1000 UND	PCT	2.060	14,89	6,238	9,50	8,79	7,67	10,92	7,89	8,42	NC	8,96	7,28	7,50	8,90	12,00	7,35	5,92	13,05	10.959,20	
82	PAPEL TOALHA BRANCO PICOTADO FOLHA DUPLA - PCT C/ 2 ROLOS	PCT	2.080	4,24	3,50	3,35	3,79	3,211	2,96	3,18	4,24	3,35	4,20	2,99	4,24	2,90	4,24	2,89	2,40	NC	4.992,00	
83	PILHA MÉDIA	UND	50	3,00	1,975	1,25 Desclass	3,00	2,249	2,46	1,90	NC	2,15	2,95	3,00	NC	nc	NC	2,20	NC	NC	95,00	
84	PILHA PALITO ALCALINA	UND	300	3,46	2,188	3,46	3,00	0,96	1,89	1,88	3,46	2,31	3,40	3,46	NC	nc	3,46	2,80	NC	1,20	288,00	
85	PILHA PEQUENA AA	UND	300	2,45	0,688	1,25	0,89	0,65	1,82	0,44	2,45	0,61	2,40	2,40	NC	nc	2,45	1,00	NC	1,22	132,00	
86	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE	UND	120	6,63	4,438	6,63	5,99	5,278	5,28	4,60	NC	NC	6,50	6,50	6,63	3,90	6,63	3,29	NC	4,50	394,80	
87	PRATO RASO DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE	UND	120	6,13	4,10	6,13	5,99	5,278	5,19	4,55	NC	NC	6,00	6,00	6,10	3,90	6,10	3,29	NC	NC	394,80	
88	RALADOR E FATIADOR DE LEGUMES 6 FACES EM AÇO INOX	UND	06	35,62	3,68	35,62	35,50	14,95	9,62	35,60	NC	34,00	34,90	35,60	35,60	nc	35,60	NC	NC	NC	52,08	
89	REFIL PARA BALDE SPIN MOP 360 CENTRIFUGA EM INOX COM ESFREGÃO CABO ALT. MIN. 1,04 E ALT. MAX. 1,28 CAPACIDADE TOTAL 12 L	UND	100	19,96	NC	19,96	15,99	13,00	NC	8,95	NC	NC	NC	19,96	19,95	19,95	19,95	19,95	NC	NC	10,00	890,00
90	RODO DE MADEIRA C/2 LÂMINAS DE BORRACHA DE 40 CM	UND	60	20,10	NC	6,50	18,90	6,50	NC	6,89	NC	NC	NC	19,90	20,10	9,90	20,10	6,50	5,32	8,00	319,20	
91	SABÃO DE COCO ARTESANAL 1ª LINHA BARRA 100 G	BAR	2.500	1,70	1,05	1,70	1,40	1,162	1,29	1,70	1,70	NC	1,65	1,65	1,68	0,49	1,68	1,20	NC	NC	2.475,00	
92	SABÃO DE COCO BARRA 100G	BAR	400	1,70	1,05	1,70	1,40	1,092	1,29	1,40	1,70	1,52	1,65	1,65	1,68	0,49	1,68	1,20	1,58	NC	396,00	
93	SABÃO DE COCO EM PASTA POTE 500G	POT	300	7,56	5,075	4,50	4,99	8,18	6,49	4,89	7,56	5,66	7,40	7,40	7,54	nc	7,54	NC	NC	NC	954,00	
94	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1 KG	CX	550	6,31	4,888	5,00	5,49	5,083	5,19	5,80	3,60	6,20	NC	6,20	5,00	5,50	4,50	5,14	4,54	NC	1.980,00	
95	SABONETE 90G	UND	198	1,26	0,80	1,00	0,99	0,832	0,90	0,76	NC	1,00	1,25	1,20	1,26	1,00	1,00	0,85	NC	1,00	150,48	
96	SABONETE NEUTRO INFANTIL 90G	UND	36	3,62	2,425	3,62	3,19	2,522	3,47	3,60	NC	1,65	3,60	3,50	3,62	nc	NC	1,40	NC	3,62	50,40	
97	SACO DE CHÃO ALVEJADO 50 X 75 CM 100% ALGODÃO	UND	2.080	5,47	NC	5,47	4,99	3,614	5,25	4,50	4,28	4,00	3,50	5,40	5,47	3,70	5,47	2,98	2,77	NC	4.388,80	
98	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 30 L PCT C/ 10 UND	PCT	2.200	3,35	1,763	2,15	2,15	1,833	1,91	1,82	2,85	2,10	1,54	3,30	3,35	1,70	3,00	1,30	0,77	2,22	1.694,00	
99	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 50 L PCT C/ 10 UND	PCT	300	3,93	1,925	3,93	2,58	2,002	2,17	1,95	2,35	2,70	1,83	3,90	3,93	1,90	3,50	1,69	1,77	2,50	333,00	
100	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 100 L PCT C/ 5 UND	PCT	2.200	3,13	1,925	2,90	1,95	2,002	2,17	2,35	2,71	2,45	1,43	3,00	3,13	1,70	2,89	1,69	0,84	2,50	1.848,00	
101	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 200 L PCT C 5 UND	PCT	2.000	4,62	3,988	3,50	3,49	4,45	NC	4,60	4,28	NC	2,54	4,60	4,62	2,50	4,10	2,75	1,79	NC	2.380,00	
102	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADO 75 X 50 CM	BOB	80	65,90	NC	65,90	59,50	NC	NC	65,00	65,90	NC	NC	65,50	65,90	nc	65,90	65,00	29,37	NC	1.864,80	
103	TOALHA DE PRATO 100% ALGODÃO	UND	48	6,46	2,438	6,46	2,99	7,56	2,43	2,55	NC	3,55	6,30	6,20	6,46	2,40	6,46	1,85	1,79	3,10	74,88	
104	TOALHA DE PRATO 100% ALGODÃO COM VIÉS	UND	500	6,80	5,088	6,80	3,99	2,60	3,64	1,80	6,80	NC	6,50	6,70	6,80	2,50	6,80	1,85	NC	NC	900,00	
105	VASSOURA DE PELO	UND	20	18,82	NC	18,82	16,99	10,27	12,74	8,89	NC	NC	NC	18,50	17,00	12,90	16,50	7,75	5,77	18,00	114,20	
106	VASSOURA DE PIAÇAVA CHAPA Nº 06	UND	70	17,27	14,288	17,27	17,27	NC	NC	14,89	14,28	NC	16,80	13,90	16,00	13,90	15,00	9,89	NC	NC	692,30	
107	VASSOURINHA DE VASO SANITÁRIO EM PLÁSTICO	UND	40	6,83	4,375	6,83	4,99	2,392	6,16	1,70	NC	NC	6,10	5,50	6,83	3,90	6,10	4,00	2,34	4,00	68,00	
				3.598,48	0,00	0,00	5.685,08	5.069,92	3.179,36	1.980,00	0,00	0,00	18.317,00	0,00	18.317,00	0,00	4.484,70	0,00	52.542,32	29.289,10	0,00	124.145,96

- O objeto do presente termo de referência será recebido em remessa parcelada pela Secretaria de acordo com a solicitação do responsável pelo contrato, com prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis após recebimento da nota de empenho.
- Os materiais deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço: Setor de Almoxarifado, Rua Dr. Carolino Ribeiro de Moura, centro, Sumidouro - RJ no horário das 09h00min às 12h00min horas e de 14h00min às 17h00min horas. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.
- O pagamento do objeto de que trata o PREGÃO PRESENCIAL 049/2019, e consequente contrato serão efetuados pela Tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde de Sumidouro;
- Proposta válida por 60 (sessenta) dias